



Processo nº 00010/2021

Parecer nº 091/2021 CEC/RS

*O projeto “RESTAURO MUSEU HISTÓRICO DE DOIS IRMÃOS - PARTE 1: PROJETOS 1ª EDIÇÃO 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

**1. O projeto** está cadastrado na área PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL. Trata-se do desenvolvimento do projeto arquitetônico de restauração, projetos complementares, projetos para a construção de um anexo e de banheiros com acessibilidade do **Museu Histórico Municipal de Dois Irmãos**. Além dos projetos, estão previstas apresentações teatrais no espaço do museu, com a temática da importância da preservação do patrimônio histórico e apresentação do coral, com músicas em alemão.

Na composição da equipe principal: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES**, como proponente e gestora do projeto, tendo como responsável legal **Fabiano Linck. Simples Assim Projetos e Produções Culturais LTDA** atuará na coordenação de produção e produção. **Rauber Projetos e Obras Eireli** será a equipe de arquitetos responsáveis. **Roseli Maria Kunz**, a contadora. O projeto tem a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, como partícipe.

O **Museu Histórico Municipal de Dois Irmãos** está situado na Avenida São Miguel, 1658 no centro do Município de Dois Irmãos. A edificação foi tombada pelo município em 11 de abril de 2003. Listada no livro tombo em 30 de abril de 2015, com respectivo inventário registrado no COMPAC de Dois Irmãos.

### **Objetivos específicos**

*Contribuir para a preservação de bem material, patrimônio histórico de Dois Irmãos*

*Desenvolver ações de sensibilização da comunidade para a preservação do patrimônio histórico*

*Realizar a primeira fase - elaboração dos projetos - para obras de restauro e construção do anexo*

### **Metas**

Projeto arquitetônico de restauração

Projeto estrutural

Projeto hidrossanitário

Projeto elétrico

Projeto de Prevenção contra incêndios [PPCI]

Projeto de acessibilidade

Projeto de paisagismo

Memorial descritivo

Realizar ações/esquetes para preservação de patrimônio

O valor total do projeto é de **R\$ 118.760,00** (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta reais), sendo **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos e **R\$ 106.760,00** (cento e seis mil, setecentos e sessenta reais) solicitados ao **Sistema Pró-Cultura LIC RS**.

**É o relatório.**

## **2. Análise de mérito**

A edificação do referido projeto também é conhecida como *Casa Kieling*, por conta da família que lá residiu de 1893 a 1985. Ela teria sido construída por “*um Weinmann*” de São Leopoldo na primeira metade do século XIX. Além da residência, Weinmann teria instalado um armazém e uma padaria, que funcionavam num anexo da casa. Já de posse dos Kieling, as oito irmãs, filhas de Carolina Schaffer, e Carlos Kieling, dedicavam-se à costura e a casa era conhecida como “*Casa da Costureira Kieling*”. A máquina de costura, utilizada por Laura, a última das filhas que morou na edificação, faz parte do acervo do Museu.

A casa permaneceu com os herdeiros Kieling até 1985, quando da aquisição pelo poder público municipal, com a finalidade de instalar ali o **Museu Histórico Municipal**, oficialmente inaugurado em 03 de junho de 1989. O entorno imediato conserva casas de importância histórica, como a *Casa Konrath*, bem cultural também tombado, e outras cinco casas, identificadas como de Interesse Cultural conforme Plano Diretor. A conservação deste conjunto permite a preservação da ambiência de entorno, qualificando o espaço urbano e permitindo uma leitura adequada dos bens culturais. Outro aspecto importante é a casa ser um exemplar da técnica construtiva **enxaimel**, sendo um dos poucos exemplares da Av. São Miguel.

O imóvel está inventariado no COMPAC Municipal. Em seu Inventário, entre outras informações e levantamento cadastral completo, constam as instâncias de valoração do bem, descritas abaixo:

Instância **Cultural**, enquanto referência histórica, pelo valor de antiguidade e de referência coletiva;

Instância **Morfológica**: valor arquitetônico: pela qualidade formal, historiográfica, raridade formal, e elemento referencial na paisagem urbana;

Instância **Funcional**: compatibilização com a estrutura urbana, e potencial de reciclagem.

Instância **Técnica**: raridade na técnica construtiva e no emprego de materiais,

risco de desaparecimento

Instância **Paisagística**: valor pela compatibilização com a paisagem urbana, pelo conjunto de unidades - estruturação do cenário da quadra e como elemento referencial.

Instância **Legal**: legislação de preservação em nível municipal (Lei de Tombamento e Zoneamento em Plano Diretor).

Segundo o Inventário, ainda em 2015, consta o diagnóstico: “[...]estado de conservação precário. Necessidade de intervenção para restauração e conservação”.

É importante citar que o levantamento arquitetônico foi desenvolvido pela arquiteta e urbanista Ingrid Arandt e, por isso, não está incluso na planilha. O mesmo será doado ao projeto, como consta na carta de cedência de utilização, assinada pela Prefeitura Municipal.

[Texto extraído do anexo que prevê a cedência de uso]:

*“A Administração Municipal cede esse levantamento para ser utilizado para elaboração do projeto cultural, da 1ª etapa do Restauo no Museu Histórico que será encaminhado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Essa cedência se dará somente para execução efetiva do novo projeto de restauro do Museu, contudo, é necessário que os dados que forem utilizados oriundos do material cedido por parte da administração, sejam referenciados em nome da profissional responsável”.*

Esta intervenção - restauro da pré-existência e sua ampliação - é relevante e oportuna. Além disso, é determinante para a preservação do bem material tombado e qualificará os seus espaços. Com a inclusão de um anexo para espaço de convivência e acervo, criará novas possibilidades de uso, além de banheiros com acessibilidade, enfatizando a dimensão cidadã do presente projeto. Já o conjunto de projetos e objeto desta proposta (arquitetônico de restauração, Estrutural, Hidrossanitário, Elétrico, de Prevenção contra incêndios (PPCI), de Acessibilidade e de Paisagismo), contemplarão um conjunto de desenhos técnicos necessários e imprescindíveis para nortear as futuras ações, etapas de restauro e ampliação da edificação, como observado na publicação *“Anotações sobre o Projeto em Arquitetura – Contribuição para a sua regulação profissional”*, da qual cito um pequeno trecho abaixo:

*“[...] O projeto é o principal elemento estruturante da profissão de arquiteto. [...] As atribuições profissionais são justificadamente mais amplas, englobando a consultoria e a construção, mas o projeto é o elemento agregador das diversas possibilidades da ação arquitetônica.”*

Além do exposto, vale destacar a qualidade da equipe técnica (Rauber Projetos e Obras/Escaiola, Arquitetura Rara). Fundada em 2013, a empresa realiza trabalhos de restauro em bens tombados, responsável pelos projetos de Restauro da Estação Férrea de Farroupilha, Convento Boa Ventura, entre outros.

### **Dimensão simbólica**

O Museu Histórico Municipal de Dois Irmãos, desde a sua abertura, atende a escolas, comunidade e turistas. Em seu acervo, móveis, objetos, ferramental agrícola e industrial remetem às residências e costumes dos imigrantes alemães. O museu conta, também, com documentos e fotos antigas, sendo uma das principais fontes de pesquisa sobre a imigração alemã do município.

### **Dimensão cidadã**

Do proponente:

*“O Museu trabalha com uma filosofia embasada nos princípios da nova Museologia e realiza os trabalhos convencionais a uma instituição do gênero, como: Coleta de Material; Pesquisa e organização de exposições; Atendimento ao público, escolas e pesquisadores; Restauração e Conservação do acervo; Educação patrimonial nas escolas; Organização de eventos culturais; Publicações em Jornais ou revistas; Visitas guiadas com orientação turística”.*

A visitação ao único museu histórico da cidade é gratuita, sendo recebidos inúmeros estudantes e escolas do município e da região anualmente, além da participação da comunidade em suas atividades, ações e eventos. Vale ressaltar a presença também de visitantes que buscam conhecer a história e vida dos imigrantes alemães que chegaram na região.

### **Dimensão econômica**

Esta é a primeira fase de um projeto maior de intervenções e restauro. Além de beneficiar a instituição, beneficia profissionais e agentes culturais ligados ao patrimônio histórico. A partir das contrapartidas previstas, oportunizará trabalho a outros tantos profissionais da economia da cultura.

O projeto também impacta positivamente o desenvolvimento do turismo na cidade, já que o Museu é um dos principais pontos turísticos de Dois Irmãos.

### **3. Observações Gerais**

Condiciona-se a liberação de recursos à entrega detalhada das ações culturais para sensibilização à preservação do patrimônio histórico, não anexadas ao presente projeto.

Os projetos: arquitetônico de restauração, Estrutural, Hidrossanitário, Elétrico, de Prevenção contra incêndios (PPCI), de Acessibilidade e de Paisagismo, que constam nas metas do projeto deverão:

a) Além de suas funções específicas, observar, como premissas básicas, o mínimo de intervenção possível, adequação, compatibilidade e, principalmente, respeito aos valores estéticos e culturais do objeto de intervenção. A elaboração destes projetos deverá fundamentar-se nos estudos, levantamentos, pesquisas e diagnósticos que embasaram a proposta de intervenção escolhida. Deverão atender às prescrições das leis, códigos, normas e demais instrumentos vigentes estabelecidos, quer da esfera municipal, estadual ou federal. Deverá ser considerada a prescrição mais exigente, que eventualmente pode não ser a do órgão ou instituição de hierarquia superior.

Que se observem as Leis, Decretos e NBRs:

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 - que regulamenta o exercício da profissão de arquiteto e urbanista;

Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 - Lei dos Direitos Autorais;

Decreto Federal 5.296, de 02.12.2004 - Acessibilidade;

NBR 6.492/94, que dispõe sobre a representação de projetos de arquitetura;

NBR 13.531/95, que dispõe sobre a elaboração de projetos de edificações – atividade técnica;

NBR 13.532/95, que dispõe sobre a elaboração de projetos de edificações – arquitetura;

NBR 9.050/2004- Dispõe sobre acessibilidade

b) Ser desenvolvidos em grau de Projeto Executivo e conter, de forma clara e precisa, desenhos, especificações, informações, orçamentos e todos os detalhes construtivos necessários à perfeita compreensão e execução, incluindo sua interferência na edificação existente.

(Texto baseado no documento Manual de Elaboração de Projetos/Programa Monumenta)

Sugere-se que em todo o material institucional, promocional e de divulgação, inclusive nas plataformas de veiculação do projeto, releases e entrevistas, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

Estes materiais devem conter a frase “*Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul apresenta:*” e mencionar a hashtag *#culturaessencial* na legenda do conteúdo, marcando o perfil da Secretaria de Estado da Cultura.

### **Coronavírus**

Que o projeto siga as leis vigentes do Estado e dos Municípios envolvidos no projeto, para o combate da Covid-19, respeitando decretos de distanciamento social, adotando medidas de segurança e higienização necessárias para evitar o contágio e transmissão do coronavírus.

4. Em conclusão, o projeto “**RESTAURO MUSEU HISTÓRICO DE DOIS IRMÃOS - PARTE 1: PROJETOS 1ª EDIÇÃO 2021**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 106.760,00** (cento e seis mil, setecentos e sessenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 03 de abril de 2021.

**Daniela Giovana Corso**

Conselheira Relatora